



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Praça Expedicionario Antonio Romano de Oliveira Fone. 20 — TAGUAÍ — Estado de São Paulo

LEI Nº 218, DE 07 DE JUNHO DE 1974.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAGUAÍ,
FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Taguaí, aprova e ele promulga a seguinte lei:

Artº 1º) Fica aberto no Setor de Finanças da Prefeitura Municipal um crédito suplementar no valor de Cr\$70.000,00 (setenta mil cruzeiros), / para a suplementação da seguinte verba do orçamento em vigor:

VIAÇÃO TRANSPORTE E COMUNICAÇÃO

Serviços Municipais de Estradas de Rodagem (SMER)

- 3.000 Despesas correntes
- 3.100 Despesas de custeio
- 3.120 Material de Consumo
- 04 Peças e Acessórios.....Cr\$70.000,00.

Artº 2º) O presente crédito será coberto com a anulação parcial da seguinte verba do orçamento vigente:

SERVIÇOS URBANOS

Vias Públicas

- 4.000 Despesas de capital
- 4.100 Investimentos
- 4.110 Obras Públicas.

Prosseguimento das obras de guias, sargetas e pavimentação.....
Cr\$70.000,00

Artº 3º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taguaí,

Em 07 de junho de 1974.

PEDRO SOLDERA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na data supra e registrada no livro próprio.